

**REQUERIMENTO 152/2015**

O vereador **Professor Marcelo** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte proposição:

Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e para o Secretário Municipal de Administração, para que aprecie o Anteprojeto de lei que segue anexo, que fixa os vencimentos e a data base dos motoristas do Transporte Escolar Público do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pedido a valorização salarial dos servidores, pelo princípio da isonomia, tendo em vista que o impacto financeiro é pequeno, por contemplar aproximadamente dezesseis motoristas, que atualmente recebem R\$ 1.500,00 e passarão a receber R\$ 2.000,00.

Fazenda Rio Grande 14 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

18/08/2015

  
**Professor Marcelo**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
14 AGO. 2015
Protocolo <u>633</u>

**Ante Projeto De Lei**

Fixa os vencimentos e a data base dos motoristas de Transporte Escolar Público do Município.

Equivale o Ante Projeto de Lei para o ano de 2016, os vencimentos salariais e a data base dos motoristas do Transporte Escolar Público do Município, equiparando ao salário base das empresas de Transportes Coletivos Curitiba e Região Metropolitana.

**Art. 1º** Os valores entrarão em vigor á partir do dia primeiro de fevereiro de 2016 já com a data base deste mesmo ano.

**Art. 2º** A partir dos próximos anos o executivo define se os reajustes serão com base no dissídio coletivo das empresas ou dos servidores públicos municipais deste Município.

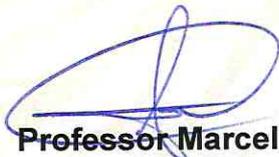
**Justificativa**

A valorização salarial dos servidores pelo principio da isonomia, tendo em vista que o impacto financeiro e pequeno por contemplar aproximadamente dezesseis motoristas que atualmente recebem aproximadamente R\$ 1.500,00 reais e passarão a receber aproximadamente R\$ 2.000,00 reais.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

  
Professor Marcelo

Vereador